



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 818, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 1.373/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023916/2023-77, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.373/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 28 de Novembro de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 19/08/2024, o servidor LIZANDRO LEMOS LUZ, Administrador, SIAPE 1124504, lotado na Seção de Apoio às Operações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Presencial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 818/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.